Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2014.

(Autoria: Vereadores Professor Adenilson/ PSD e Jorge Bocasanta/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/08/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Requer informações a respeito da acessibilidade nos pontos de ônibus, pelas razões que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Adenilson Moreira de Souza/PSD e Jorge Bocasanta/PT, em conformidade com o art. 122, VII do Regimento Interno, requerem, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais legislativos, pedido de informações ao Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, a respeito da acessibilidade nos pontos de ônibus no Município. Para orientação das dúvidas existentes, pergunta-se:

I. Cascavel pode ser considerada uma cidade acessível? (A resposta precisa ser fundamentada, com documentos em anexo)

II. Os pontos de ônibus do Município têm acessibilidade? Atendem às normas DA ABNT NBR 9050/2004, que regulamenta a "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos"?

III. A Cidade de Cascavel cumpre os dispositivos legais de acessibilidade previstos nas Leis 10.048/2000, 10.098/2000, regulamentadas pelo Decreto n. 5.296, de 2004, no que tange aos pontos de ônibus? De que forma?

IV. Quais as previsões orçamentárias municipais que garantem cumprimento dos dispositivos constitucionais e de leis infraconstitucionais sobre os direitos da pessoa com deficiência?

V. Há pedidos quanto a esse tema feitos pela Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - Adefica à Cettrans? Se sim, houve resposta?

É o que requerem. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2014.

Professor Adenilson
Vereador/PSD

Jorge Luiz Bocasanta
Vereador/PT

JUSTIFICATIVA

No Plano Plurianual 2013-2016, pode-se encontrar, na página 37, que apresenta os Programas de Governo, o Programa denominado "Assistência ao Portador

de Deficiência", sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, com a seguinte descrição: "Promover e executar o atendimento a pessoa com deficiência assegurando o **pleno** exercício dos direitos individuais e sociais." (**grifo nosso**)

Portanto, por meio dos questionamentos supracitados, espera-se ver tal dispositivo sendo respeitado. Espera-se que a legislação federal e a municipal sejam realmente garantidoras dos direitos da pessoa com deficiência.

Para tanto, aguardam-se as informações solicitadas.